



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Ofício n.º 076/2021/CM

Montenegro, 05 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei votados em Sessão Ordinária, realizada na data de 04 de março de 2021:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 06/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos ao pessoal do Município. **O projeto foi aprovado por nove votos a favor e um voto contrário.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 014/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1047/2021;
2. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos ao pessoal do Poder Legislativo do Município de Montenegro. **O projeto foi aprovado por nove votos a favor e um voto contrário.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 015/2021 (favorável);
3. Projeto de Lei n.º 07/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Montenegro e a EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias, com vistas à execução da obra da Travessia Urbana na RSC-287 entre as Ruas Cel. Antônio Inácio e Ramiro Barcelos. **O projeto foi aprovado por oito votos a favor e um voto contrário.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 016/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1459/2021;
4. Projeto de Lei n.º 08/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2021 e abre Crédito Especial no valor de R\$6.000.000,00 (Obra da Travessia Urbana na RSC 287 entre as ruas Cel. Antônio Inácio e Ramiro Barcelos, conforme projeto de engenharia elaborado pela EGR). **O projeto foi aprovado por nove votos a favor e um voto contrário.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 017/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1461/2021;
5. Projeto de Lei n.º 09/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, nove votos.** Em anexo, segue o processo administrativo n.º 1603/2021.

Atenciosamente,

  
Vereador Juarez Vieira da Silva,  
Presidente.

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"